



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 14/2024 TRE-AL/PRE/GPRES**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência nº 439/2021, que instituiu Comissão para análise e designação de normas internas destinadas à implantação do Sistema de Integridade deste Tribunal Regional;  
e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0006124-60.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 439/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º (...)

I – Ouvidor(a) Regional Eleitoral, como representante da Ouvidoria;

II – Carlos Cristiano Parente Santos, como representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

III – Flávia Lima Costa Gomes de Barros, como representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento

do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral em Alagoas;

IV – Presidente da Comissão de Ética desta Corte;

V – Razuco Pacheco dos Reis, como representante da Secretaria de Administração;

VI – Coordenador(a) de Desenvolvimento, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello, como representante da Secretaria Judiciária;

VIII – Coordenador(a) de Auditoria Interna, como representante da COAUD;

IX – Assessor(a) de Acessibilidade e Relações Institucionais, como representante da AARI;

X – Assessor(a) Administrativo(a), como representante da Presidência.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 15 de dezembro de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente